



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.963.399/0001-22 Validade do Cadastro: 24/05/2017
Razão Social / Nome: LOTUS EDITORA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 12190 - Teresina PI
Unidade Cadastradora: 510030 - GERÊNCIA EXECUTIVA TERESINA/PI
Atividade Econômica: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Endereço: Rua treze de maio 745 - Teresina - PI
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 24/10/2015 (*)

FGTS Validade: 18/01/2017

INSS Validade: 24/10/2015 (*)

Trabalhista Não Cadastrada <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2015 (*)

Receita Municipal Validade: 09/07/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015 (*)

Índices Calculados: SG = 35.50; LG = 34.14; LC = 34.14

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11963399/0001-22
Razão Social: LOTUS EDITORA LTDA
Nome Fantasia: LOTUS EDITORA LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 745 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2016 a 18/01/2017

Certificação Número: 2016122001455662072710

Informação obtida em 27/12/2016, às 11:43:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOTUS EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 11.963.399/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:24 do dia 08/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2017.

Código de controle da certidão: **9A36.CF58.3A2E.F070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTUS EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.963.399/0001-22

Certidão nº: 122286437/2016

Expedição: 27/12/2016, às 11:52:47

Validade: 24/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.963.399/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1611081196339900012201

RAZÃO SOCIAL LOTUS EDITORA LTDA			
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO 745			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000010	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 11.963.399/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.475.895-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2016, às 12:10:04

VÁLIDA ATÉ 07/01/2017

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/>

Chave para Autenticação: 9467-BCB9-EE0F-E23A-5804-6DD2-7D90-9668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 161211963399000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.475.895-8
CNPJ/CPF 11.963.399/0001-22
RAZÃO SOCIAL LOTUS EDITORA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/12/2016, às 01:00:16

VÁLIDA ATÉ 14/03/2017

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/>

Chave para Autenticação: 0B30-2518-3A78-7E5F-F655-CA47-5722-1605



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 069.243/16-36

CPF/CNPJ: 11.963.399/0001-22

Contribuinte: LOTUS EDITORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 350 da Lei Complementar nº 3.606, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 3.606, de 29 de dezembro de 2006 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:10:54 h, do dia 24/10/2016.

Validade: 22/01/2017

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CONCORDATAS E FALÊNCIAS

Nº 982689

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

LOTUS EDITORA LTDA - ME

CNPJ:11963399000122, REPRESENTANTE LEGAL: NAO INFORMADO

ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 745

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: TERESINA - Piauí

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí. O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA DE LASSALETE DA SILVA SOUSA, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, 16/11/2016

Maria de Lassalette da Silva Sousa



MARIA DE LASSALETE DA SILVA SOUSA

Código Verificador: CA6C8.6F451.D833E.9B669

FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA-PI

Endereço: RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/12/2016 às 14:08) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.963.399/0001-22.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5863.E38C.9966.A324

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:

Início » **CEIS****CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11963399000122
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0**Data:** 28/12/2016 14:18:56**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 11963399000122**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **LOTUS EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.399/0001-22, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 745, Centro, nesta capital, forneceu satisfatoriamente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC**, inscrita no CNPJ sob nº 09.579.079/0001-21, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nº do Contrato: 049/2013	Vigência: 31/12/2013
---------------------------------	-----------------------------

ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS
01	Cartazes
02	Banner's
03	Blocos
04	Certificados
05	Envelopes
06	Canetas
07	Crachás
08	Capas de processos
09	Cartões

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina - PI, 24 de novembro de 2015.

3º OFÍCIO


Francisco Kennedy Feitosa
Diretor Administrativo e Financeiro

Cartório Themistócles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrevente Compromissada
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: FRANCISCO KENNEDY FEITOSA, QUE ASSINA POR SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA-SASC. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 25/11/2015.

JUDITE DE CASTRO CARDOSO Escrevente Autorizada
Emol.:3,18 TJ:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (59) 59/14482525112015/341

☐ Tabellã ☒ Escrevente autorizado





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha: 1 / 1

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0083677/16-01

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

200596-4	11.963.399/0001-22
----------	--------------------

Nome/Razão Social

LOTUS EDITORA LTDA

Nome Fantasia

Protocolo nº

-------	--

Endereço

RUA TREZE DE MAIO, 745 - BAIRRO CENTRO TERESINA - PI CEP: 64000-150

Principal CNAE/CBO

*	181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	182110000 - SERVICOS DE PREIMPRESSAO
	182290100 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Risco

Sem Ramo Definido

Observações Gerais:

Mantenha seu cadastro atualizado

Código autenticidade: 779BC1166DAA6F6A

Data: 27/12/2016 10:49:34 Usuário: WEB

Nº Via: 1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade **LOTUS EDITORA LTDA**, estabelecida na RUA TREZE DE MAIO, 745, CENTRO, TERESINA, PI, CEP: 64.000-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TERESINA - PI - PI, 04 de Maio de 2010.

Ariane Iolanda de Oliveira Silva

Sócio: ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA

Ana Célia Paiva Cruz

Sócio: ANA CÉLIA PAIVA CRUZ

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/05/2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Ana Lúcia de Carvalho
Repres. do Comércio Varejista do Estado do Piauí
Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2010 SOB Nº: 246672
Protocolo: 10/013086-0, DE 13/05/2010

Empresa: 22 2 0032714 1
LOTUS EDITORA LTDA

Jose Eduardo Ferreira Filho
JOSE EDUARDO FERREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL

LOTUS

EDITORA LTDA-ME

ADITIVO 04

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **PAULO HENRIQUE LOPES BASTOS**, brasileiro, natural de Campo Maior - PI, divorciado, nascido em 31/10/1961, empresário, CPF: 226.544.703-00, Identidade 767834976 SEJUSP-MA, domiciliado e residente na rua Anfrísio Lobão, 2156, apto. 403, bairro Jockey, CEP 64049-280, Teresina - PI, e a Sra. **ANA CÉLIA PAIVA CRUZ**, brasileira, natural de Piripiri - PI, solteira, nascida em 23/01/1967, empresária, CPF: 362.149.733-15, Identidade: 942.805 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Padre Domingos, 137, bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri - PI, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada, **LOTUS EDITORA LTDA-ME**, sediada na **rua Treze de Maio, 745, bairro Centro, CEP: 64000-010, Teresina - PI**, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob NIRE: 22200327141 de 17/05/2010, e inscrito no CNPJ: 11.963.399/0001-22, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e alterações com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Primeira: Neste ato o capital social registrado que é R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), passa a ser **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será integralizado da forma seguinte: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) utilizando reserva de lucros acumulados em seu balanço até 31/12/2012, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional, subscrito pelos sócios, e com a presente alteração, distribuído como segue:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- PAULO HENRIQUE LOPES BASTOS	92%	414.000	414.000,00
2- ANA CÉLIA PAIVA CRUZ	08%	36.000	36.000,00
Totais	100%	450.000	450.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social sob as condições seguintes:

Consolidação

Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: **LOTUS EDITORA LTDA-ME**, tendo como sede o imóvel situado na **rua Treze de Maio, 745, bairro Centro, CEP: 64000-010, Teresina - PI**, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda: O objeto da sociedade é: 18.13-0-01 - **Impressão de material para uso publicitário** (confecção de placas, painéis, faixas, cartazes); 18.13-0-99 - **Impressão de material para outros usos**; 18.21-1-00 - **Serviços de pré-impressão**; 18.22-9-99 - **Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação** (prestação de serviços gráficos; editoração gráfica; brindes promocionais); 1822-9-01 - **Serviços de encadernação e plastificação**.



Terceira: O capital social registrado é **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será integralizado da forma seguinte: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) utilizando reserva de lucros acumulados em seu balanço até 31/12/2012, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional, subscrito pelos sócios, distribuído como segue:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- PAULO HENRIQUE LOPES BASTOS	92%	414.000	414.000,00
2- ANA CÉLIA PAIVA CRUZ	08%	36.000	36.000,00
Totais	100%	450.000	450.000,00

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo único - Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal.

Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio, o Sr. **PAULO HENRIQUE LOPES BASTOS**, com poderes e atribuição de administração, ao qual cabe, *isoladamente*, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Sétima: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados

Oitava: O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Nona: Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportados proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

 2

Décima primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Décima segunda: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

Décima terceira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

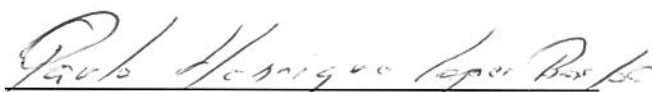
Décima quarta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

Décima quinta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Teresina-PI, 23 de dezembro de 2013.



PAULO HENRIQUE LOPES BASTOS
Sócio administrador

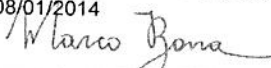


ANA CÉLIA PAIVA CRUZ
Sócia cotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2014 SOB Nº: 301295
Protocolo: 14/000346-0, DE 08/01/2014

Empresa: 22 2 0032714 1
LOTUS EDITORA LTDA - ME



MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL



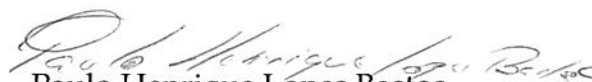
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO TRT Nº 554/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

A empresa LOTUS EDITORA LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.399/0001-22, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 30/2016, em cumprimento ao previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Teresina, 27 de dezembro de 2016



Paulo Henrique Lopes Bastos

RG Nº. 7678349976-SEJUSP/MA

CPF Nº. 226.544.703-00



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO TRT Nº 554/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

Para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 30/2016, a empresa LOTUS EDITORA LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.399/0001-22, sediada na Rua Treze de Maio, 745, declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina, 27 de dezembro de 2016



Paulo Henrique Lopes Bastos
RG Nº. 7678349976-SEJUSP/MA
CPF Nº. 226.544.703-00



DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

PROCESSO TRT Nº 554/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

A empresa LOTUS EDITORA LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.399/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Lopes Bastos portador (a) da Carteira de Identidade nº. 7678349976-SEJUSP/MA e do CPF nº. 226.544.703-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Teresina, 27 de dezembro de 2016


Paulo Henrique Lopes Bastos
RG Nº. 7678349976-SEJUSP/MA
CPF Nº. 226.544.703-00



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PROCESSO TRT Nº 554/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

A empresa LOTUS EDITORA LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.963.399/0001-22, sediada na Rua Treze de Maio, 745, Bairro Centro, CEP 64.000-010, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Lopes Bastos portador (a) da Carteira de Identidade nº. 7678349976-SEJUSP/MA e do CPF nº. 226.544.703-00, DECLARA, para fins de participação no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 30/2016, sob as sanções administrativa cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaro ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipótese descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Teresina, 27 de dezembro de 2016


Paulo Henrique Lopes Bastos
RG Nº. 7678349976-SEJUSP/MA
CPF Nº. 226.544.703-00

CNPJ:11.963.399/0001-22 I.E: 19.475.895-8
Rua 13 de Maio 745 Centro - Norte
Cep: 64000-010 Teresina - PI
Fone/Fax:(86) 3222-9190
lotuseditora@hotmail.com